

Taxas, motivos e quantidades:

25\$ — Carro de bois — Santa Maria — 1 000 000.
75\$ — Carroça de carneiro — São Miguel — 600 000.

Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1986.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Gonçalo Manuel Bourbon Sequeira Braga*.

Portaria n.º 78/86

de 11 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, o 2.º grupo da emissão base «Ar-

quitectura Popular Portuguesa», contendo tarja fosforescente e tiragem limitada, com as seguintes características:

Autor: José Luís Tinoco.

Dimensão: 20 mm × 29 mm.

Picotado: 12 × 12 1/2.

1.º dia de circulação do 2.º grupo: 10 de Março de 1986.

Impressor: INCM, E. P.

Impressão: papel pré-gomado.

Taxas e motivos:

2\$50 — Casas transmontanas.

22\$50 — Casas alentejanas.

80\$ — Casa da Estremadura.

90\$ — Casa minhota.

Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1986.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Gonçalo Manuel Bourbon Sequeira Braga*.

EX-MINISTÉRIO DO MAR

12.º Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
01	01		8.01.0	44.00		Gabinete do Ministro			
				44.09		Gabinete			
				71.00		Outras despesas correntes:			
				71.09		Diversas	—	4 390	(a)
						Outras despesas de capital:			
						Diversas	4 390	—	(a)
						Secretaria de Estado da Marinha Mercante			
04	01		8.07.0	01.00		Direcção-Geral da Marinha de Comércio			
				01.05		Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—	30	(b)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	30	—	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
05	01					Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos			
						Serviços próprios			
			8.07.0	10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.03		Outras prestações directas	9	—	(c)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	—	9	(c)
06	01					Inspecção-Geral de Navios			
						Serviços próprios			
			8.07.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	—	5	(d)
				01.47		Diuturnidades	5	—	(d)
07	01					Secretaria de Estado das Pescas			
						Gabinete do Secretário de Estado			
			8.02.2	09.00		Gabinete			
				29.00		Abonos diversos — Espécie	—	80	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	—	60	(e)
						Aquisição de serviços — Não especificados ...	140	—	(e)
10	01					Instituto Nacional de Investigação das Pescas			
						Serviços próprios			
			8.02.0	09.00		Abonos diversos — Espécie	75	—	(a)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encar- gos	—	27	(a)
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	—	31	(a)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	1 503	—	(e)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	3 500	—	(e)
			8.02.2	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	—	1 253	(e)
				40.00		Transferências — Empresas privadas	—	3 750	(e)
				44.00		Outras despesas correntes:			
			8.02.2	44.04		Seguros de material	—	17	(a)
50	22					Investimentos do Plano			
						Pescas			
		01				D. G. Portos — Melhoramento dos portos secundários			
			8.02.2	48.00		Investimentos — Construções diversas:			
				48.00	B	Participação portuguesa	131 600	—	(f)
				48.00	C	Receitas gerais não afectas a acordos ...	—	41 600	(f)
		03	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca do arrasto costeiro			
						Transferências — Empresas privadas	—	74 616	(g)
		04	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca de crustáceos do arrasto do largo			
						Transferências — Empresas privadas	—	10 725	(g)
		05	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca industrial não especificada			
						Transferências — Empresas privadas	5 000	—	(g)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
50	22	06	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca do atum costeiro			
						Transferências — Empresas privadas	30 000	—	(g)
		07	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca artesanal costeira			
						Transferências — Empresas privadas	—	37 600	(g)
		08	8.02.2	56.00		D. G. Pescas — Pesca da sardinha			
						Transferências — Empresas privadas	26 000	—	(g)
		10				D. G. Pescas — Apoio ao desenvolvimento económico das pescas. Organização de produtores			
						Transferências — Sector público:			
			8.02.2	38.00		Fundos autónomos:			
				38.02	1	FFAPA — Portugal-CEE	2 941	—	(g)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.02		Fundos autónomos:			
				54.02	1	FFAPA — Portugal-CEE	54 000	—	(g)
		43				Modernização da Administração Pública			
						D. G. Pescas — Informatização			
	01		8.02.2	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	—	(g)	
83				PIDR — Baixo Mondego					
				D. G. Portos — Melhoramento do porto da Figueira da Foz					
	05			Investimentos — Construções diversas:					
		8.02.2	48.00	B	Participação portuguesa	—	90 000	(f)	
					264 193	264 193			

(a) Despacho de 27 de Dezembro de 1985.

(b) Despacho de 31 de Dezembro de 1985. Acordo de 31 de Dezembro de 1985.

(c) Despacho de 16 de Dezembro de 1985.

(d) Despacho de 23 de Dezembro de 1985.

(e) Despacho de 2 de Janeiro de 1986.

(f) Despachos de 19 e 31 de Dezembro de 1985. Acordo de 31 de Dezembro de 1985.

(g) Despachos de 19 e 31 de Dezembro de 1985.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Fevereiro de 1986. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Assento n.º 1/86

Recurso extraordinário n.º 4/85

Acórdão

I — Em sessão de 16 de Maio de 1985, o Tribunal de Contas recusou o visto aos diplomas de provimento de Rosa Maria Duarte Borges, Maria de Fátima Bento Almeida Combra e António da Conceição Nunes Veiga nos cargos de escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, as duas primeiras, e de motorista de ligeiros de 1.ª classe, o último, todos da Comissão de Coordenação da Região do Centro, do Ministério da Administração Interna.

Fundamentou-se tal decisão no facto de os interessados não se encontrarem, nas datas indicadas, em «Observações», nos diplomas de provimento, como início dos efeitos dos provimentos (12 de Janeiro de 1985, 16 de Setembro de 1984 e 1 de Fevereiro de 1985) nas condições exigidas para beneficiarem do disposto no artigo 12.º, n.º 3, quanto às duas primeiras, e no artigo 16.º, n.º 5, quanto ao último, todos do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, uma vez que não contavam, naquelas datas, 5 anos de serviço nas anteriores categorias, não lhes sendo aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, por se tratar de carreiras horizontais.

II — Notificado destas decisões, o Sr. Ministro da Administração Interna veio requerer que seja fixada jurisprudência por meio de assento, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/82, de 26 de Maio,